

PORTARIA Nº 323, 01 DE ABRIL DE 2021

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
EFETIVO NO CARGO DE AGENTE DE COMBATE A
ENDEMIAS**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal nº 958, de 18/03/2011 e na Lei 891, de 25/02/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora efetiva **DAIANA MARINA BARBOSA DIAS**, lotada no cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, inscrito no CPF sob o nº 114.801.166-88, conforme requerimento protocolado no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, datado e despachado favoravelmente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se,

Marliéria, 01 de abril de 2021



HAMILTON LIMA PAULA

Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

EM 06 / 04 / 21



ASSINATURA